

EDITAL 38.32 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM EDUCAÇÃO

1. MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)

1.1. LINHAS DE PESQUISA (LP), TEMÁTICAS DE PESQUISA, PROFESSORES

1.1.1. LP 1: Docência, saberes e desenvolvimento profissional - 10 (dez) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
- Qualidade de vida, autorrealização profissional e resiliência docente	Adriana Moreira da Rocha Veiga
- Educação Matemática e Formação de Professores na perspectiva histórico-cultural	Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes
- Interfaces entre epistemologia, ética, formação docente e mediações pedagógicas.	Luiz Guilberto Kronbauer
- Hermenêutica filosófica e perspectivas para a pesquisa em educação e para a práxis educativa.	
- Educação da Criança na Biologia do Amor e na Biologia do Conhecer.	
- Educação de Jovens e Adultos.	
Educação e Cultura da Paz.	Valdo Hermes de Lima Barcelos
- Educação e Intercultura.	
- Educação Ambiental.	
- Literatura e Formação Docente.	
- Imaginário social e Formação ética, estética e política de professores de diferentes níveis e modalidades de ensino.	Valeska Fortes de Oliveira
- Imaginário social e o cinema como dispositivo de formação de professores.	
- Formação de professores e medições pedagógicas na educação básica e superior.	
- Docência e desenvolvimento profissional do professor em contextos emergentes na educação básica e superior.	Doris Pires Vargas Bolzan

1.1.2. Políticas públicas educacionais, práticas educativas e suas interfaces 11 (onze) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Políticas públicas da Educação Básica; currículo; trabalho docente; gestão educacional; Educação Física Escolar.	Andressa Aita Ivo
Políticas públicas e práticas escolares mediadas por tecnologias educacionais em rede; Políticas públicas e práticas escolares na educação a distância; Mediação Pedagógica e Recursos Educacionais Abertos (REA)	Elena Mallmann
Políticas e Práticas Escolares na Educação Profissional; Estágio Supervisionado de Ensino Técnico; Tecnologias Criativas em Educação.	Ilse Abegg
Trabalho pedagógico; educação e trabalho; Educação Profissional: políticas públicas e processos.	Liliana Soares Ferreira
Políticas públicas da Educação Básica; gestão educacional e escolar; Políticas públicas da Educação Superior; gestão educacional e universitária; contextos emergentes na Educação Superior; internacionalização e Educação Superior.	Marilene Gabriel Dalla Corte

Currículo; Educação a Distância; Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior; organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sarturi
Ensino de Filosofia: políticas e práticas curriculares	Elisete Medianeira Tomazetti

1.1.3. LP3: Educação Especial, inclusão e diferença - 8 (oito) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Intervenção precoce, inclusão educacional e formação de professores no contexto dos Transtornos de Espectro do Autismo, incluindo o impacto na família	Carlo Schmidt
Políticas e práticas de Educação Especial e de Educação Inclusiva na perspectiva dos estudos foucaultianos; discursos inclusivos e práticas de subjetivação na racionalidade neoliberal	Eliana Pereira de Menezes
Processos de inclusão educacional e de gênero, Políticas Públicas, Formação e epistemologia do professor de Educação Especial na perspectiva da Teoria Histórico-Cultural	Fabiane Adela Tonetto Costas
Inclusão Educacional, Educação Especial, Psicopedagogia, Aprendizagem na Educação Superior, Saúde e Educação.	Silvia Pavão

1.1.4. LP 4: Educação e Artes - 05 (cinco) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores
Formação de professores especialistas e não especialistas em música; narrativas de músicos; aprendizagens no cotidiano; olhares sobre o Ensino Superior de música.	Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer
Formação e práticas de Educação Musical de professores da Educação Básica; Processos de desenvolvimento profissional de professores de Música.	Cláudia Ribeiro Bellochio
Pedagogia crítico-performativa; Artes da cena e educação.	Marcelo de Andrade Pereira

1.2. Candidatos/as: Diplomados/as em Curso Superior.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção **no item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes,

Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Histórico escolar de curso de graduação;

1.4.2. Currículo (Modelo Lattes) – os/as candidato/as deverão apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, rigorosamente na ordem citada no currículo.

1.4.3. Anteprojeto de pesquisa, com no mínimo 8 e no máximo 10 páginas, contendo: indicação da linha de pesquisa do PPGE, temática de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a; autor/a; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; metodologia; fundamentação teórica e referências.

1.4.4. O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) **e a documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obreigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Centro de Educação

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado

Linha de Pesquisa:

Nome do/a professor/a orientador/a pretendido/a:

1.4.6. Parágrafo único: A não-observância dos **itens 1.4.4 e 1.4.5**, no preenchimento do envelope e envio da documentação completa prevista neste edital, acarretará na não-homologação da inscrição.

1.4.7. Informações adicionais sobre a inscrição dos/as candidato/as poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo e-mail selecaoposeducacao@gmail.com.

1.4.8. A relação contendo os nomes dos/as candidato/as com inscrições homologadas e aptos/as a participarem do processo seletivo serão divulgados na página do Programa www.ufsm.br/ppge, no dia **03 de junho de 2019**.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. **Pedidos de reconsideração:** ao final de cada etapa de seleção, os candidatos terão até 48h para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do programa: <http://w3.ufsm.br/pppg/>. O pedido de reconsideração deverá ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16 - sala 3170).

1.5.2. **Etapa Eliminatória nº. 01:** Avaliação dos anteprojetos

1.5.2.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Critérios	Pontuação
Adequação da proposta de pesquisa à temática do professor/a orientador/a pretendido/a e à Linha de Pesquisa indicada	3,00
Justificativa e fundamentação teórica	2,00
Coerência entre os objetivos, a problematização e as questões de pesquisa e metodologia	2,00
Compatibilidade das referências com a Temática de Pesquisa e com a Linha escolhida.	1,50
Relevância da proposta para a área de Educação	1,50
TOTAL	10,0

1.5.2.2. O/a candidato/a estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,00).

1.5.2.3. A divulgação das notas finais dos/as candidato/as referentes a esta etapa acontecerá no dia **06 de junho de 2019**, no site do Programa www.ufsm.br/ppge.

1.5.3. **Etapa Eliminatória nº. 02:** Prova Escrita, de acordo com a Linha de Pesquisa, a ser realizada no dia **11 de junho de 2019, com início às 14h e término às 17h** de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Clareza na produção escrita, coesão, coerência e fluência da argumentação textual	2,00
Articulação entre concepções relativas à Educação e à linha de pesquisa pretendida	3,00
Estrutura (título, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências)	2,00
Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do/a Professor/a Orientador/a pretendido/a	3,00
TOTAL	10,0

1.5.3.1. O/a candidato/a estará selecionado para a terceira etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

1.5.3.2. A divulgação das notas finais dos/as candidato/as referentes a esta etapa e do cronograma de entrevistas será no dia **14 de junho de 2019**, no site do Programa www.ufsm.br/ppge, juntamente com os horários e locais da entrevista.

1.5.4. **Etapa Final Eliminatória:** Entrevista focalizada na defesa do Anteprojeto de Pesquisa (peso 7,00) e avaliação Currículo Modelo Lattes (peso 3,00) com os seguintes critérios:

1.5.4.1. Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o/a candidato/a baseando-se nos seguintes critérios

Critérios	Pontuação
1. Coerência da argumentação sobre o tema proposto em relação à Linha de Pesquisa escolhida	3,00
2. Justificativa sobre a relevância do tema proposto	3,00
3. Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do/a professor/a orientador/a pretendido/a	2,00
4. Articulação entre experiência acadêmica, profissional e a Linha de Pesquisa	2,00
TOTAL	10,0

1.5.4.2. Os critérios de avaliação do currículo são:

Critérios	Pontuação
1. Formação profissional	3,00
2. Experiência profissional	2,00
3. Produção acadêmica	3,00
4. Outras atividades	2,00
TOTAL	10,0

1.5.4.3. Entrevista

1.5.4.3.1. A defesa do anteprojeto de pesquisa será realizada, individualmente, no período de **18 e 19 de junho de 2019**. O tempo da defesa do anteprojeto será de até 20 minutos por candidato/a. O cronograma das defesas dos anteprojetos de pesquisa será afixado no mural do PPGE/CE e estará disponível no site www.ufsm.br/ppge.

1.5.4.3.2. A comissão de avaliação de defesa do anteprojeto de pesquisa será composta por, no mínimo, três professores credenciados na Linha de Pesquisa pretendida pelo/a candidato/a no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.

1.5.5. Os/as candidato/as serão classificados somente na Linha de Pesquisa em que se inscreveram, tendo por base a nota obtida na última etapa, sendo sete (7,00) a nota mínima.

1.5.6. **Parágrafo único:** A nota final obtida pelo candidato/a nas etapas eliminatórias serão divulgadas pela Comissão de Seleção, ao final de cada etapa, no site do PPGE: www.ufsm.br/ppge. A nota da Etapa final dos aprovados será divulgada pela PRPGP/ UFSM, ao final do processo. **NÃO HAVERÁ SUPLENCIA.**

1.5.7. CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

1.5.7.1. Os/as candidato/as com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.

1.5.7.2. Para estes/as candidato/as o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015: “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

1.5.8. Aos/as candidato/as não serão fornecidas informações relativas ao processo seletivo por telefone ou por quaisquer outros meios de informação, durante e após o processo seletivo.

Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor